

TERMO DE REFERÊNCIA 10/2025

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **DFD N° 03/2025**

Município de Boa Vista do Incra
Gabinete do Prefeito.

Necessidade da Administração: Aquisição de um Ssd 480GB para substitui o HD no Notebook utilizado pela chefe de gabinete..

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Unid	SSD 480gb

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz-se necessário a aquisição de um Ssd 480GB para substitui o HD no Notebook utilizado pela chefe de gabinete, com o objetivo de corrigir falhas que o equipamento vem apresentando, dentre elas é lentidão extrema no processamento das tarefas.

2.1.1. O equipamento é utilizado nas tarefas cotidianas que estão integralmente ligadas ao Prefeito Municipal. Considerando as falhas descritas, que o equipamento vem apresentando, as quais prejudicam sobremaneira o andamento das atividades do Gabinete se conclui ser necessário a substituição do HD por um SSd de 480 GB para atualizar o equipamento e proporcionar melhor desempenho e agilidade frente às necessidades do Gabinete do Prefeito.

2.2 Não há em estoque nenhum tipo de periférico para uso.

2.3 Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição desse tipo de material via processo licitatório. Não sendo possível aguardar a instrução e conclusão de um processo de licitação para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial.

2.4 Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto nº 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a necessidade que está sendo expressa neste TR) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de um Ssd 480GB para substitui o HD no notebook utilizado pela chefe de gabinete, para possibilitar a atualização do equipamento com o intuito de melhorar o desempenho frente às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, do item ora solicitado contempla a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade do item deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição pretendida, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá, salvo melhor juízo, após análise jurídica e o crivo do Gabinete do Prefeito, ficar dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, salvo melhor juízo, após análise jurídica e o crivo do Gabinete do Prefeito, poderá ficar dispensada a apresentação da documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do item deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Centro Administrativo, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2750.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do objeto;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições pré estabelecidas.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Setor de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, o que comprovará a execução.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Edilson Bock Tirloni – E-Tech Informática, considerando a apuração de preços constante na Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 310,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid	Ssd 480gb para notebook	R\$ 310,00	R\$ 310,00

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças:

Indica-se:

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Proj./atividade: 2.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Código Reduzido: 11 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)

Boa Vista do Incra, em 17 de Novembro de 2025.

Amanda Trenhago
Assessora de Gabinete.
Responsável pela elaboração do TR